

EDITAL N° 54/2020

**ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO, SITOS NA FREGUESIA DE SÃO JOÃO,
DESTINADOS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

--- Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

---FAZ PÚBLICO que, no próximo dia 27 de outubro de 2020, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, terá lugar a hasta pública para a arrematação de 3 (três) lotes, adiante identificados, do “Loteamento Municipal do Barreiro”, na Freguesia de São João, titulado pelo Alvará de Loteamento Municipal de 15 de Junho de 2000, alterado por deliberação da Câmara Municipal de Ovar em 20 de Abril de 2006, e cuja alteração foi registada na Conservatória do Registo Predial de Ovar sob o nº 03634/211204:

---Os lotes para venda são: Lote 15, Lote 19 e Lote 28.

---Os lotes resultam da operação de loteamento municipal que incidiu sobre o prédio que resultou da anexação dos artigos matriciais rústicos 1643 e 1644 da freguesia de S. João, e encontram-se atualmente inscritos na matriz predial urbana da mesma freguesia, respetivamente sob os artigos 3375, 3379 e 3388 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 03649/20041221, 03653/20041221 e 4005/20061011. O Loteamento Municipal confronta a Norte com Rua do Barreiro, a Sul e Poente com Rua 9 de Julho e a Nascente com Artur Duarte Pereira.

---Os lotes destinam-se a habitação unifamiliar.

---Os lotes têm as seguintes características:

---Todos os lotes possuem 500 metros quadrados, com exceção do lote 28 que possui 513 metros quadrados.

---A área máxima de construção é de 207,80 m².

---A área máxima de implantação das habitações é de 120,00 m².

---A área máxima de implantação dos anexos é de 37,80 m².

---O nº máximo de pisos é de cave+R/Chão+1 andar.

---Na construção a edificar nos lotes deverão ser respeitadas as áreas máximas de implantação e de construção e da volumetria, bem como as condições fixadas no quadro sinóptico e no regulamento das construções constantes da memória descritiva e justificativa do Loteamento Municipal, aprovado em 20 de Abril de 2006.

---A alienação dos lotes será realizada através do procedimento de hasta pública, sendo a arrematação efetuada separadamente para cada um dos lotes.

---Cada concorrente poderá arrematar um ou vários lotes.

---Os valores base de licitação são os seguintes:

---Lotes 15 e 19 - € 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta euros);

---Lote 28 - € 32.062,50 (trinta e dois mil e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

---Não são aceites lanços inferiores a € 1.500 (mil e quinhentos euros).

---As condições de pagamento são as seguintes:

---a) No dia da realização da hasta pública o interessado fará entrega na Tesouraria da Câmara Municipal de Ovar do montante pecuniário correspondente à totalidade do preço, ou de parte deste, a título de sinal e princípio de pagamento, de montante não inferior a um terço.

---b) No prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da hasta pública o adquirente, se for caso disso, procederá à entrega do montante pecuniário correspondente ao restante do preço.

---c) A Câmara Municipal poderá autorizar a prorrogação do prazo de pagamento do restante do preço, por período não superior a 90 (noventa) dias, em casos devidamente justificados, por razões de ordem social.

---As demais condições da venda dos lotes são as constantes do “Regulamento de Alienação de Lotes no Loteamento Municipal do Barreiro, Freguesia de São João”, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, em 12 de Dezembro de 2006 e 9 de Março de 2007, respetivamente.

---Até à realização da hasta pública o processo encontra-se patente na Unidade Flexível 3º Grau Administrativa e de Atendimento do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Ovar, onde poderá ser consultado durante as horas normais de expediente (9 às 16 horas).

---Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados através do telefone 256581300 ou do seguinte endereço eletrónico: mario.rui@cm-ovar.pt.

---Para constar e legais efeitos se torna público este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

---E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.

Ovar, 02 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Salvador Malheiros Ferreira da Silva